



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA  
SETOR DE COMPRAS**

---

**APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

**OBJETO:** credenciamento de pessoa(s) física(s), devidamente certificada(s) como leiloeiro(s) oficial(is), para realizar alienação de bens inservíveis pertencentes a este Município.

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:** contratações de outros órgãos.

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO:** média.

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA:** para a contratação pretendida o método baseado na média dos valores praticados.

**SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** documentos anexos.

**JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES:** primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado, baseado na média praticada por outros órgãos da administração.

**LINKS PARA CONSULTA:**

<https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2025/857>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/88818299000137/2025/153>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2025/2487>

Japaratinga/SE, 29 de maio de 2026.

**IELSON SANTOS MOURA**  
Responsável pela cotação